

**OFÍCIO Nº 003/2024
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024

À
Diretoria de Certificação da Lei Pelé
Ministério do Esporte

Assunto: Solicitação de Cumprimento das Exigências da Lei Pelé

Prezados Senhores,

Eu, **Carlos Kamarowski Junior**, CPF: 604.866.519-91, na atual qualidade de *presidente* da instituição filantrópica **Saúde Esporte Sociedade Esportiva**, CNPJ nº **09.015.357/0001-18**, com sede na Rua Desembargador Motta, nº 3231, Sala 06, Curitiba/PR, venho por meio deste ofício encaminhar documentação solicitada em cumprimento das exigências da Lei Pelé - Certificação Cadastral nos Termos dos artigos 18 - 18A - Lei 9.615/1998 e da Portaria ME 115/2018, em cumprimento da documentação já apresentada.

Informamos que também atualizamos informações solicitadas e encaminhadas aqui em nosso sítio eletrônico, conforme estabelecido também nos artigos 11 e 12 da Portaria 115/2018 - www.saudeesporte.com.br - link: Transparência.

Informações Adicionais

- Para sua análise, anexamos a este ofício os seguintes documentos:
- Balanço Patrimonial 2022
- Composição de Índices do Art. 4º da Portaria 115/2018
- Demonstração de Resultados 2022
- Memória de Cálculo da composição de Índices do Art. 4º da Portaria 115/2018
- Ata e parecer do Conselho Fiscal - Exercício 2021
- Ata e parecer do Conselho Fiscal - Exercício 2022
- Participação atletas no colegiado da diretoria atualizado

Diante do disposto, agradecemos a atenção investida e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Carlos Kamarowski Junior
Presidente
Saúde Esporte Sociedade Esportiva
CNPJ: 00.001.222/0001-26